

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 11, 02.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 2154/2002

Em 31/10/02
Assessoria de Plenário

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 002
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Presidente das Centrais Elétricas de Brasília - CEB - a instalação de iluminação pública nas faixas de pedestre das Quadras 15 e 17 de Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente das Centrais Elétricas de Brasília - CEB - a instalação de iluminação pública nas faixas de pedestre das Quadras 15 e 17 em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido reivindicações de moradores Sobradinho no sentido de que sejam iluminadas as faixas de pedestre localizadas nas Quadras 15 e 17.

De acordo com essas pessoas, a escuridão nas faixas dificulta a visibilidade dos motoristas permitindo a ocorrência de acidentes com os pedestres.

Torna-se urgente, portanto, que seja atendida a reivindicação dos moradores daquela quadras, iluminado as faixas de pedestres.

Por isso, apresentamos a presente Indicação e contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2002.

Paulo Tadeu
Deputado Paulo Tadeu

